



INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS – IAB

INDICAÇÃO /2024

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

INDICAÇÃO nº / 2024

INDICANTE: JOYCEMAR LIMA TEJO

EMENTA: Direito constitucional. Direito processual. Processo estrutural. Anteprojeto de lei do processo estrutural no Brasil.

PALAVRAS-CHAVE: DIREITO CONSTITUCIONAL — DIREITO PROCESSUAL — PROCESSO ESTRUTURAL

O Presidente do Senado, através do Ato nº 03 de 2024, em março deste ano, instituiu uma comissão de juristas, temporária, responsável pela elaboração de anteprojeto de **Lei do Processo Estrutural no Brasil**. O prazo gizado para apresentação foi de 180 (cento e oitenta) dias, exaurindo-se em dezembro deste ano.

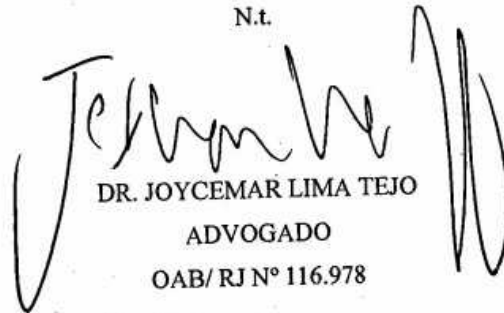
O dito **processo estrutural** é aquele que, haja vista a complexidade do tema que enfrenta, requer para sua solução a atuação coordenada e em parceria de instâncias governamentais diversas. A decisão judicial, isoladamente tomada, não se revela suficiente; a **lide complexa** demandará **soluções igualmente complexas**.

Penso que o assunto é relevante e, independentemente do cronograma do Senado, o IAB pode fornecer contributos para eventual "lei do processo estrutural", a serem encaminhados à aludida comissão de juristas — caso ainda vigente ao tempo de nossa manifestação — ou diretamente ao Presidente da Casa Legislativa.



De modo que faço a presente indicação para que as Comissões de Direito Constitucional e de Direito Processual possam se manifestar a respeito, caso haja pertinência.

N.t.



DR. JOYCEMAR LIMA TEJO
ADVOGADO
OAB/RJ Nº 116.978

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2024.